

Doc. CL – Quanto ao doc. 38 – Relatório final da Comissão Nomeada pelo SC/IPB-98 – LXXXVI para elaborar uma pastoral sobre Reforma Agrária, A CE-SC/IPB resolve: 1. Aprovar o relatório da Comissão nos seguintes termos: “**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL - PASTORAL SOBRE A REFORMA AGRÁRIA. I – INTRODUÇÃO:** O Brasil é um país com 8.511.965 km², e uma população de cerca de 250.000.000 de habitantes (em 1991, a população era, oficialmente, de 146.154.502 habs). Se fôssemos simplesmente dividir a área do país com a sua população, cada um receberia a ínfima parcela de 0,034 km² do território total, o que não serviria nem para sepultura de um único indivíduo. Se nós considerarmos que uma grande parte desse território não se presta à agricultura (62,4% das terras são improdutivas, enquanto somente 28,3% estão produzindo), nem à pecuária (são rios, pântanos, montanhas, florestas que têm de ser preservadas e desertos), a razão seria ainda menor. Ou, façamos o contrário: tomemos a área do território nacional considerada como o polígono da seca: são 1.816.658 km², onde residem 24 milhões de brasileiros (70% da população nordestina). Se dividirmos essa população pela área em que habita, nós teríamos pouco mais de 13 pessoas por km². Seria pouca gente para muita terra. Ao mesmo tempo, nós sabemos que nem todo mundo está diretamente ligado à agricultura. De toda a população brasileira, somente 24,53% vivem em áreas rurais e dependem diretamente do campo (dado do Censo de 1991). Seriam, portanto, aproximadamente 36 milhões de pessoas. Acontece, porém, que todos os brasileiros dependem do campo, da agricultura, da produção que esses 24,53% são capazes de produzir, que alimenta a eles mesmos e a todo o resto da população. Não são, portanto, somente os rurícolas, agricultores, ou camponeses que dependem da agricultura. Os moradores das cidades, muitos dos quais nunca colocaram os pés na área rural, dependem dela do mesmo modo, porque se alimentam de grãos, de verduras e muitas outras coisas provenientes e produzidas no campo. Vemos, assim, que o problema da reforma agrária é muito complexo e não pode ser visto apenas pelo prisma da divisão de terras com quem não as tem, ou com quem nela trabalha. A população rural está diminuindo cada vez mais em todo o mundo. A sociedade está se tornando urbana, e a sociedade rural está sendo “rurbanizada”, para usar uma expressão de Gilberto Freyre. No Brasil são cerca de 20 a 25% da população nacional; nos Estados Unidos, ela não chega a 5%. Utilizando as técnicas modernas de tratamento do solo e a mecanização, um número pequeno de pessoas pode produzir mais do que muitas. Hoje, portanto, a expressão “reforma agrária” já tem um novo sentido. Não diz mais respeito apenas à velha questão da divisão de terras, nem a questões puramente ideológicas, como na teoria marxista (em que a terra e a máquina são consideradas estruturas básicas da sociedade, meios de produção e de riqueza, e, por isto, símbolos de poder econômico e político. Na sociedade tradicional brasileira a terra teve esse valor). Hoje, porém, a reforma agrária tem de ser vista primeiro pelo prisma da questão da pobreza dominante nas áreas rurais (como também nas periferias urbanas); como uma necessidade imperativa na política de abastecimento da população em geral e, em terceiro lugar, como uma política de geração de emprego (do mesmo modo como a construção civil e a indústria ou os serviços nas cidades). II – **A SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DO BRASIL (A QUEM PERTENCE A TERRA NO BRASIL).** Aqui começa o grande problema em relação à agricultura brasileira. Como todos sabemos, a colonização portuguesa do Brasil foi feita, desde o início, à base de propriedades excessivamente vastas – as capitânicas hereditárias. Isto gerou o que temos ainda hoje em grande parte – propriedades muito grandes pertencentes a muito pouca gente, os latifúndios, ocupando sempre as melhores terras em todas as regiões. Como eram áreas grandes e interligadas, porque pertenciam quase sempre à mesma família, elas plantavam um tipo só de cultura, gerando assim as monoculturas. Por isto o Nordeste plantava só cana para produzir açúcar; a Bahia produzia cacau, para produzir chocolate e o Sudeste plantava café. Hoje, áreas imensas produzem soja. A diversificação continua diminuta, razão porque o Brasil continua a importar produtos agrícolas que poderia fazer crescer em suas terras. Ao mesmo tempo, nos sertões, onde vive a população mais pobre, as condições de vida e trabalho são precárias: falta assistência jurídica ao trabalhador, falta assistência à saúde e falta dinheiro para investir no campo; falta cidadania. Além disto, as famílias numerosas têm de repartir o seu pequeno quinhão com os filhos que vão casando, ao longo de gerações, gerando assim um impiedoso sistema fundiário pela subdivisão progressiva da pequena propriedade. “De acordo com as estatísticas do cadastro rural do INCRA relativas ao ano de 1998, os grandes imóveis rurais não produtivos correspondem, em termos nacionais, a 59,8 mil imóveis, perfazendo uma área total de 166,3 milhões de hectares, enquanto os grandes imóveis produtivos somam 45 mil imóveis, com uma área total de 72 milhões de hectares. Os pequenos e médios imóveis rurais – produtivos ou não – aqueles com área de 1 a 15 módulos fiscais – totalizam 1,3 milhões de imóveis, com uma área total de 141 milhões de hectares. Já os imóveis classificados como minifúndios – são aqueles cuja área é inferior ao tamanho do módulo fiscal fixado para o respectivo município – somam 2,2

milhões de imóveis, perfazendo a área total de 31 milhões de hectares em todo o país” (Edélio Vigna e Gerson Teixeira, *Argumento 001 – INESC- Banco da Terra*, 1999, p. 75). O Brasil, pois, tem uma das maiores concentrações fundiárias do mundo: 2% dos proprietários rurais possuem 50% das terras cadastradas pelo INCRA, com área igual ou superior a mil hectares. Vemos claramente a defasagem que existe entre grandes propriedades (latifúndios), geralmente improdutivas, e pequenas propriedades (minifúndios), geralmente produtivas, numa concentração que produz fome e miséria no campo. Não admira que tenhamos tido tantos conflitos (foram cerca de 198 recentemente) entre pequenos e grandes proprietários, ou entre proprietários e os sem terra.

III – EFEITOS DA SITUAÇÃO FUNDIÁRIA. **3.1 – O êxodo rural e a inchação urbana:** O primeiro efeito dessa situação é o êxodo rural. Todos conhecemos muito bem isto. O êxodo rural no Brasil começou com a libertação dos escravos, em 1888. Ao invés de passarem a ser empregados remunerados nas fazendas onde trabalhavam, os escravos foram libertos, mas sem nenhuma provisão de trabalho. Deixaram as propriedades rurais e foram para as cidades, onde passaram a ser favelados. Em décadas mais recentes (especialmente a partir de 1950 – o pós-guerra) aumentou em muito o número de pessoas que deixavam a área rural e procuravam uma vida melhor nas cidades, especialmente as maiores. Houve, a partir daí, a explosão urbana, com a favelização das cidades e o crescimento da pobreza urbana e da marginalidade.

3.2 – A carência alimentar da população: O segundo sério problema relacionado com a nossa questão é a da alimentação. Falta comida no Brasil. Não pensemos que porque os supermercados estão abarrotados, ou porque há feira em toda parte, que temos produção alimentar suficiente para toda a população. O que realmente acontece é que a distribuição alimentar é tremendamente desigual. Nós temos cidades como, por exemplo, Veranópolis, no Rio Grande do Sul, onde a população tem um padrão alimentar acima do esperado (mais de 3000 calorias diárias, quando o recomendado pela Organização Mundial da Saúde são pelo menos 2.500). Por outro lado, temos locais em áreas pobres (como o Nordeste), em que a população não ingere mais do que 400 calorias/dia. Até pouco tempo, 7% da população brasileira (a elite) consumia mais de 50% do PIB, enquanto os outros 7%, na base da pirâmide, consumia cerca de apenas 0,045%. Hoje nós temos ainda cerca de 20 milhões de brasileiros abaixo da linha de pobreza. Este é o quadro econômico nacional, com implicação principal na questão alimentar. Nós precisamos urgentemente de produzir mais alimento, para sustentar condignamente a nossa população.

3.3 – A estrutura de emprego: O terceiro sério problema que uma reforma agrária ajudaria a resolver é o do emprego na zona rural. A política nacional de emprego e trabalho tem tido um aspecto básico - ela tem sido mais direcionada para as populações urbanas, que têm maior poder de determinação da economia nacional. Nas cidades estão as indústrias e os serviços, que geram muitos empregos e que são objeto mais próximo das decisões governamentais. Na agricultura, o setor primário da economia, com um percentual bem menor da população, como já vimos, a assistência do governo se faz mais através dos programas de empréstimo e compra da produção. Geralmente, porém, os empréstimos são feitos mais para compensar crises resultantes, por exemplo, de intempéries, e a compra da produção é feita mais para regular os preços no mercado, ou o seu abastecimento. Praticamente, não existe uma política de emprego para a zona rural, reconhecida como tal. O programa atual de reforma agrária, com o assentamento de famílias em propriedades compradas pelo governo, que, aliás, tem dado muito lucro aos que as vendem, talvez não existisse não fosse a pressão do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST). Temos de convir, portanto, que a população agrária tem de ser, tanto quanto a população urbana, objeto de políticas sociais que visem a lhe dar oportunidade de trabalho digno e produtivo.

3.4 - A reforma agrária e os impactos ambientais: Há ainda um quarto problema. A monocultura em extensos campos de cultivo com aplicação de agroquímicos (fertilizantes e pesticidas), como se pratica hoje, provoca diversos desequilíbrios ambientais, tais como: a intensificação das pragas nas plantas, a erosão do solo, a diminuição da diversidade biológica, a contaminação dos mananciais e a contaminação dos alimentos. Essa contaminação atinge tanto as populações rurais como as urbanas, podendo provocar sérios danos à saúde. O efeito é cumulativo e, depois de alguns anos, se manifestam na forma de doenças, como câncer. Estes problemas, que chamaremos de “efeitos impactantes das atividades agrícolas” se intensificaram nas últimas décadas, devido às políticas agrícolas dominantes, que consideram somente as necessidades de aumento da produtividade, de competitividade e de lucro. Com base nessa concepção, a exploração indevida do ambiente natural e o uso inadequado de tecnologias têm levado à degradação de ecossistemas naturais, à pobreza, ao êxodo rural e à diminuição da qualidade ambiental, colocando em risco a qualidade de vida das gerações futuras. Vale a pena lembrar aqui o Tratado Internacional sobre Agricultura, resultante da ECO92 realizada no Rio de Janeiro, que afirmou: “E, portanto, uma necessidade imperativa romper com o modelo predador da agricultura dominante, em favor de novos padrões

de sustentabilidade, fundamentados nos princípios de equidade e da participação, para garantir o controle total dos meios de produção e dos recursos naturais por aqueles que trabalham a terra, assegurando-lhes uma fonte permanente de renda e elevados níveis de produtividade, (...) respeitando os princípios de diversidade e interdependência e utilizando os conhecimentos da ciência moderna para desenvolver e não para marginalizar”. Um modelo sério, incluyente e sustentável, portanto, deve começar por uma reforma agrária (Presb. Ronaldo Faustino da Silva).

IV – POR UMA REFORMA AGRÁRIA - Fica, pois, evidente que o Brasil precisa de uma Reforma Agrária ampla, racional que, ao mesmo tempo em que dá acesso à terra, desenvolva também programas sociais, que visem a reduzir ou eliminar o êxodo rural, a aumentar a produtividade nos campos e a melhor estruturar o trabalho agrícola. De certo modo podemos até dizer que o Brasil teve e continua a ter um programa de reforma agrária, ainda que, legitimamente falando, ele seja um dos poucos países do mundo onde ainda não se fez uma reforma deste tipo. Em 30 de novembro de 1964, em pleno governo militar (de Castelo Branco), o conhecido Estatuto da Terra foi promulgado. Era um programa de reforma agrária. Todavia, de tão perfeito para a situação brasileira (parece que a intenção era criar um instrumento que estivesse acima da prática), não pôde ser implementado. Em 10 de outubro de 1985, pelo decreto nº 91.766, foi criado o I Plano Nacional de Reforma Agrária, pouco depois de terminada a ditadura militar e como resultado de amplo debate em torno do problema. O Plano, porém, não produziu resultados práticos, talvez porque na época a questão maior do país fosse a redemocratização política. Em 1987, o MIRAD e o INCRA foram extintos, ficando a política agrária toda a cargo do Ministério da Agricultura. Não funcionou, e o INCRA teve de ser restabelecido em 1989. Em fevereiro de 1990 o MST começa a ocupar latifúndios sob o lema de “ocupar, resistir e produzir”, passando a ser o principal protagonista da luta pela reforma agrária no país, a partir de uma visão socialista. Do outro lado, o governo tem afirmado seu propósito de enfrentar o problema e resolvê-lo, “com vontade política e decisão, dentro do respeito às leis”, como afirmou o Presidente Fernando Henrique. O fato, porém, é que nós continuamos sem um programa real de reforma agrária. Temos um programa de desapropriação e/ou compra de terras para assentamento de famílias de camponeses e financiamento de aspectos da vida rural, mas não temos propriamente um programa de amplitude que vise a resolver em definitivo o problema da terra no Brasil. Nós precisamos de uma Reforma Agrária! No passado, as Igrejas cristãs adotaram uma posição de combate à concentração de terras. Na Declaração de Princípios Protestantes para a América Latina, publicada em 1961, item 6, letra “d”, afirma-se que o homem tem direito “ao uso e gozo dos bens da civilização e dos dons da natureza, inclusive o acesso à propriedade da terra a todos os agricultores que cultivam a terra alheia”. A própria Igreja Presbiteriana do Brasil, em seu *Pronunciamento*, publicado em 1962, afirmou, no item 9: “Defender a necessidade de mais equitativa distribuição das riquezas, inclusive da propriedade da terra, e advertir, em nome da justiça de Deus e da fraternidade cristã, aqueles cujo enriquecimento seja fruto da exploração do próximo”.

V – A VISÃO BÍBLICA DO PROBLEMA RURAL - Aqui voltamos as nossas vistas para a Palavra de Deus, a nossa “regra de fé e prática”, para vermos o que ela nos pode ensinar sobre a questão. 1. Deus criou a terra (Gên. 1:1), de modo que “ao Senhor pertence a terra e tudo o que nela se contém” (Salmo 24:1). Em Levítico 25:23, Deus estabelece como princípio eterno: “a terra é minha”. Na afirmação está naturalmente incluída a terra brasileira. 2. Nessa terra que Deus criou, Ele fez crescer árvores e plantas de todos os tipos (Gênesis 1:11) e as entregou ao homem, dizendo “isso vos será para mantimento” (vs. 29). Assim “Deus deu à terra uma destinação essencialmente agrícola” (Jairo Boy). A produção do campo foi a primeira providência de Deus para o sustento do homem. Depois, Deus mesmo liberou o abate de animais, com o mesmo objetivo (Gênesis 9:3). Em fases posteriores, vieram o artesanato e a indústria, que também têm de ser entendidos como respostas da sociedade às necessidades humanas. 3. Ao criar mais tarde o homem, Deus o colocou no Jardim do Éden (Gênesis 2:8) com a obrigação de cultivá-lo e guardá-lo (vs. 15). O primeiro homem, portanto, foi o primeiro agricultor da história. “Deus marcou, com linhas profundas e bem definidas, o relacionamento do homem e da mulher com a terra” (Jairo Boy). 4. Quando Deus deu instruções a Moisés sobre como assentar o povo de Israel na nova terra, depois de haver feito um levantamento quantitativo da população (Israel tinha, então, 601.730 pessoas – Números 26:51), Ele disse: “A estes se repartirá a terra em herança, segundo o censo. À tribo mais numerosa darás herança maior; à pequena, herança menor; a cada uma, em proporção ao seu número, se dará em herança” (vs. 53, 54). Isto era, literalmente, uma reforma agrária, no sentido mais comum da expressão, ainda que sem as implicações técnicas consideradas para a atualidade e acima mencionadas. Deus estabeleceu assim normas que fossem justas para que a ocupação da terra e a sua utilização e preservação fossem feitas sem violência. “Mas o homem, corrompido pelo pecado, ao invés de estabelecer suas normas com justas e iguais oportunidades e condições

para todos, preferiu ocupar a terra pela força, impondo-se o mais forte, ou o mais poderoso, ao mais fraco e ao menos poderoso, conforme nos conta a história da humanidade” (Jairo Boy). 5. Era de se esperar, naturalmente, que a questão não se resolveria tão facilmente (apenas com a divisão da terra). A ambição do homem sempre o fez tomar para si aquilo que o tornasse mais poderoso diante do seu semelhante (veja Eclesiastes 6:8). Assim ele fez também com a terra. Por isto, novos regulamentos tiveram de ser estabelecidos como parte da lei civil. Em Levítico 25:23 se determinou: “Também a terra não se venderá em perpetuidade, ...” O que, então, se estabeleceu? Primeiro, o “ano do jubileu”- a cada 50 anos toda a terra tinha de voltar ao seu dono primitivo: “ano de jubileu vos será e tornareis, cada um, à sua possessão e cada um à sua família”(vs. 10); “Neste ano do jubileu, tornareis cada um à sua possessão”(vs. 13). Segundo, o “resgate da terra”, no caso de um pobre a vender por necessidade (vs. 25): observadas certas instruções, a terra tinha de ser resgatada, para que o pobre tivesse de onde tirar o seu sustento. A lei servia, mais ou menos, da mesma forma para a zona urbana (vs. 29-31). 6. No Novo Testamento nós não temos determinações relativas à terra do mesmo modo, porque o que se estabelece se estabelece para a Igreja, que tem agora caráter internacional (Israel, como nação, possuía terra; a Igreja, não!). Mesmo assim, Paulo deixa claro que a riqueza deve ser compartilhada, na medida da posse de cada um, de modo que nem haja, por parte de uns, riqueza excessiva, nem, por parte de outros, pobreza excessiva, “mas que haja igualdade”. “Porque não é para que os outros tenham alívio e vós sobrecarga; mas para que haja igualdade, suprimindo a vossa abundância no presente a falta daqueles, de modo que a abundância daqueles venha suprir a vossa falta, e assim haja igualdade, como está escrito: O que muito colheu, não teve demais; e o que pouco, não teve falta” (II Coríntios 8:13-15). Concluímos diante de tudo isto que “a luta pela terra não é uma questão meramente econômica. Hoje, no Brasil, ela é uma luta pela dignidade das pessoas que exigem ser reconhecidas como filhas e filhos de Deus. Por isto, a terra é mais do que um pedaço de chão: ela é dádiva de Deus, o lugar do trabalho e da vida”(Rev. Ailton Gonçalves Dias Filho). VI – CONCLUSÃO - Finalizamos esta Pastoral salientando os seus pontos principais: 1. Nós conhecemos e reconhecemos as dificuldades históricas, sociais e práticas para uma reforma agrária no Brasil. 2. Reconhecemos também o esforço que tem sido feito por parte das autoridades instituídas por Deus para governo da nação para resolver o problema, nem sempre bem sucedidos, e reconhecemos também a legitimidade da luta desenvolvida por grupos ligados à terra, infelizmente nem sempre bem conduzida. 3. Reconhecemos e declaramos a necessidade de uma reforma agrária séria e justa para o Brasil, como solução para uma grande parte dos problemas sociais e econômicos do nosso povo. 4. Entendemos, à luz da Bíblia, que a terra é parte da providência divina para o sustento do homem e que, por isto, ela não deve ser transformada em expressão de status, de prestígio e poder e muito menos de exploração social e econômica. 5. Não negamos o direito à propriedade privada, constitucional e inalienável ao homem, mas afirmamos a necessidade de, no caso da terra, a sua posse ser regulada de tal modo que o seu caráter social possa ser preservado. 6. Entendemos ainda que a reforma agrária deve ser ampla em seu sentido e inserida no conjunto global de políticas sociais para a nação, junto com a saúde, a educação, a moradia, a segurança e outros mais, em atendimento às necessidades múltiplas que existem. 7. Finalmente, nós queremos, como Igreja Presbiteriana do Brasil, declarar o nosso apoio e prestar a nossa colaboração a todo programa de reforma agrária que, em seriedade, prudência e determinação, objetivar resolver o problema no Brasil, com respeito à terra, ao homem e a Deus”. 2. Agradecer o trabalho da Comissão; 3. Determinar à Mesa da CE-SC/IPB que tome as providências necessárias para a imediata publicação desta Pastoral, disponibilizando-a para toda a IPB e, também, encaminhando-a ao Governo Federal especialmente ao Ministério da Reforma Agrária.